**EDITAL N. 03/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021**
**CONSULTA EM FORMA DE REFERENDO**

**Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP**, por sua Coordenação-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, artigo 13, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos seus membros para a **CONSULTA EXTRAORDINÁRIA**, **a ser realizada entre às 21h10min do dia 09 de abril de 2021 até às 11h00min do dia 10 de abril de 2021** e da outras providencias correlatas:

1. A participação na **CONSULTA** em forma de referendo, com **votação, exclusivamente, na modalidade eletrônica**, objetiva deliberar sobre a **adesão à divulgação da seguinte NOTA INSTITUCIONAL:**

**ABRADEP refuta ataques ao STF**

A reiteração pública de manifestações desproporcionais de autoridades federais contra o Supremo Tribunal Federal e seus membros reforça a necessidade de reafirmar a defesa de nossos valores democráticos e, em especial, o respeito de que deve ter ao princípio da separação dos Poderes e às prerrogativas do Legislativo e do Judiciário.

O respeito às instituições e aos seus membros é fundamental ao Estado de Direito.

Eventuais discordâncias, irresignações e críticas fazem parte e serão sempre bem-vindas em qualquer democracia, desde que realizadas pelos meios e canais jurídicos adequados, sem pressões desmedidas ou ameaças.

2. A votação será feita mediante sistema **https://heliosvoting.org/**.

3. A única indagação será a seguinte: **Você está de acordo com a divulgação desta Nota institucional?**

3.1. **Resposta**

a. Sim, estou de acordo.

b. Não, não estou de acordo.

c. Prefiro me abster.

4. **Instruções para a votação:**

4.1. Cada eleitor receberá um e-mail (**ATENÇÃO AO REMETENTE: system@heliosvoting.org**), contendo o link para acessar a cabine virtual de votação (***Election* URL**), bem como **ID e senha**, que serão necessários para votar. **Não exclua este e-mail**, pois o ID e senha serão também utilizados para verificar o resultado após o término da eleição.

4.2. Ao clicar no link, o eleitor será redirecionado para a página de login, onde deverá inserir o ID e a senha, e clicar em '***check credentials***' para prosseguir.

4.3. Em seguida, o eleitor verá o título da eleição. Ao verificá-lo, basta clicar em '***Start***'.

4.4. Feito isso, a cabine de será aberta votação e o eleitor poderá escolher em que opção votar. Basta selecionar uma das opções de cada uma das sete respostas. Após selecioná-la, clicar em '***Proceed***'.

4.5. O próximo passo será o de confirmação e encriptação do voto. Aqui o eleitor deve checar e confirmar se votou nas opções corretas em cada uma das sete perguntas. Estando ok, basta clicar em '***Confirm Choices and Encrypt Ballot***'. Caso a opção apresentada não seja a correta, basta clicar em '***update***' e repetir o procedimento anterior.

4.6. Após a encriptação, o eleitor deverá submeter o voto. É gerado um número (*tracker*) de confirmação da votação. Para proceder ao próximo passo, o eleitor deverá clicar em '***Proceed to Cast****'*.

4.7. Concluído isso, o voto foi inserido na urna e deverá ser salvo. O eleitor deverá confirmar sua identidade e, finalmente, gravar o voto, clicando em "***I am Nome_do_eleitor, cast this ballot***".

4.8. Na última tela de votação deverá aparecer a seguinte mensagem: '***Vote Successfully Cast!***´. Isso assegurará que seu voto foi registrado com sucesso.

4.9. Por fim, será encaminhado ao eleitor um e-mail confirmando o recebimento do voto.

.

5. Para fins de apuração, o sistema ***Helios Voting*** computará **apenas o último voto lançado pelo membro eleitor**, descantando-se os votos anteriormente realizados.

6. Ao término da eleição, cada eleitor receberá um e-mail contendo um link para **conferir o resultado** da contagem dos votos. Para tanto, **será necessário o ID e senha enviados no primeiro e-mail**.

7. Para consultar passo a passo da votação de maneira ilustrada, clique aqui.

Brasília/DF, 09 de abril de 2021

**Luiz Fernando Casagrande Pereira**
**Coordenador-Geral**

**Ana Márcia dos Santos Mello**
**Coordenadora-Geral Adjunta**

**Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro**
**Secretária-Geral**

**Volgane Oliveira Carvalho**
**Secretário-Geral Adjunto**

**Maíra de Barros Domingues**
**Tesoureira**